



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional da Saúde  
Direção Regional da Saúde  
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão da Comissão  
de Política Geral  
Asssembleia Legislativa da Região  
Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 Horta

Vossa referência  
Nº: S/2358/2017  
Proc.º

Vossa comunicação de  
21-06-2017

Nossa referência  
Nº.: Sai-CSSCG/2017/309  
Proc.: 1.2.7


Santa Cruz da Graciosa  
03/07/2017

**Assunto:** Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XI (BE)

Relativamente ao Projeto de Decreto Legislativo Regional N.º6/XI (BE), que "Determina a Inclusão da Opção Vegetariana nas Refeições nas Cantinas Públicas e Noutras Entidades Financiadas por Fundos Públicos", a Unidade de Saúde da Ilha Graciosa dá parecer positivo à inclusão da opção vegetariana, reconhecendo a importância da promoção do consumo de alimentos de origem vegetal em estabelecimentos de ensino, em hospitais e unidades de saúde públicas, salvaguardando a necessidade de elaboração por parte de nutricionistas, das respetivas ementas, fichas técnicas e captações desta opção alimentar, como forma de, através da correta combinação de alimentos, assegurar o adequado aporte nutricional das refeições.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Administração

  
Carla Alexandra Bettencourt Medeiros

Rua Eng.º Manuel Rodrigues Miranda  
2880-376 Santa Cruz da Graciosa  
☎ 295 730 070 ☎ 295 730 075 r. sires-usigraciosa@azores.gov.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2252 Proc. n.º 105  
Data: 04/07/03 N.º 61XI